



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 67 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 32/2021 do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Daniel Aparecido Oliveira Silva**, matrícula SIAPE nº 2402419, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, a execução do Contrato nº 32/2021 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS CONGONHAS** e a empresa **GUARDISERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 07.027.523/0001-70, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 02/2020 e seus anexos, para dar atendimento às atividades operacionais do IFMG *Campus Congonhas*, Processo SEI nº 23210.000200/2021-25.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Wesley Marcossi Gherardi**, matrícula SIAPE nº 1616171, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO**, a execução do Contrato nº 32/2021 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS CONGONHAS** e a empresa **GUARDISERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 07.027.523/0001-70, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 02/2020 e seus anexos, para dar atendimento às atividades operacionais do IFMG *Campus Congonhas*, Processo SEI nº 23210.000200/2021-25.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **William Silva Tomaz**, matrícula SIAPE nº 2390853, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR**, a execução do Contrato nº 32/2021 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* CONGONHAS e a empresa **GUARDISERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 07.027.523/0001-70, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 02/2020 e seus anexos, para dar atendimento às atividades operacionais do IFMG *Campus* Congonhas, Processo SEI nº 23210.000200/2021-25.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor **Lindeir da Lapa Malaquias**, matrícula SIAPE nº 0272732, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO**, a execução do Contrato nº 32/2021 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* CONGONHAS e a empresa **GUARDISERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 07.027.523/0001-70, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 02/2020 e seus anexos, para dar atendimento às atividades operacionais do IFMG *Campus* Congonhas, Processo SEI nº 23210.000200/2021-25.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 26/04/2021, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0822081** e o código CRC **8446647A**.